**PORTARIA N° 384, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Exonera Cargo em Comissão**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 158, inciso LIII do Regimento Interno do CAU/PR vigente.

Considerando a Deliberação nº 70/2018 da COA-CAU/BR, que dispõe acerca da homologação e vigência dos Regimentos Internos dos CAU/UF, no que tange as alterações e renovações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **REGIS ALESSANDER WILCZEK**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 23/07/1996, solteiro, inscrito no RG sob nº 10.433.852-6 SSP/PR, expedido em 21/08/2012, no CPF/MF sob nº 096.157.879-30, e no CTPS sob o nº 6176220, série 0030-PR, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR**,nomeado em 01 de junho de 2022 pela Portaria nº 376 do CAU/PR.

**Art. 2º REVOGA-SE** a Portaria N° 376, de 01 de junho de 2022, bem como todas as disposições em contrário à deste documento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2022.

**Arq. Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0